



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**RELATOR:** Vereador José Francisco Martinez

**PL 228/2017**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Péricles Régis Mendonça de Lima, que *"Institui o "Dia de Doar" no Município de Sorocaba"*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela constitucionalidade do projeto (fls. 05/07).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria encontra fundamento na valorização das relações humanas, e a conscientização acerca da doação, o que encontra fundamento no preâmbulo constitucional que prevê a existência de uma sociedade fraterna no país, incluindo como objetivos da República a solidariedade e o bem de todos, conforme o art. 3º, incisos I e IV da Constituição Federal.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 23 de outubro de 2017.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente-Relator*

**ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR**  
*Membro*

**JOSÉ APOLO DA SILVA**  
*Membro*